

RESOLUÇÃO CONSUN 14/2019

REFERENDO DA PORTARIA GR 37/2019, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONTRATUAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSUN 5/2019 – Processo CONSUN 5/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 37/2019, que cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Contratual, Modalidade Educação Presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. No anexo, encontra-se a matriz curricular vigente a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 16/2019, em 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 14/2019

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
DIREITO CONTRATUAL – PRESENCIAL**
(Currículo: 0002-LS)

NÚCLEO	CÓDIGO	MÓDULOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICAS PROFISSIONAIS	CH TOTAL
NÚCLEO ESPECÍFICO	LS2846	CONTRATOS IMOBILIÁRIOS	48	12	60
	LS2847	CONTRATOS TRABALHISTAS	48	12	60
	LS2848	CONTRATOS CONSUMERISTAS	48	12	60
	LS2849	CONTRATOS TIPIFICADOS NO CÓDIGO CIVIL	48	12	60
NÚCLEO INSTITUCIONAL	LS2780	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60	-	60
	LS2790	MENTORING	48	12	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			300	60	360